



**DP Nº 67/2016**

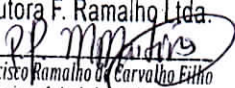
Teresina, 13 de Outubro de 2016.  
Ref.: Contrato TRT 22ª Nº 32/2013

À  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de Nº 03/2016/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 1.814,84 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao Reajuste de (6,67%) da **3ª medição do 3º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.  
  
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho  
Sócio - Administrador



**FATURA Nº 03-2016/TRT 22ª REGIÃO**  
**VALOR R\$ 1.814,84**

À  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ 1.814,84 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao **Reajuste de (6,67%) da 3ª medição do 3º Termo Aditivo ao contrato de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.**

Teresina, 13 de Outubro de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.  
*[Assinatura]*  
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho  
Sócio - Administrador

**RECIBO**  
**1.644,24**

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 1.644,24 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016

Construtora F. Ramalho Ltda.

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho  
Sócio - Administrador



**Prefeitura do Município de Teresina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota

00000300

Data e Hora de Emissão

13/10/2016 09:15:22

Código de Verificação

71d05b15

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01**Inscrição Municipal: **003732-0**Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJA - CEP:64003-720**Município: **TERESINA**UF: **PI****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIAO**CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**Município: **TERESINA**UF: **PI**E-mail: **trt@gmail.com****Descrição:****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE AO REAJUSTE DE (6,67%) DA 3ª MEDIÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI. NA OBRA DE CEE: 51.222.771-45-75.

| Tributável | Item        | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ |
|------------|-------------|------|--------------|-----------|
| SIM        | MÃO-DE-OBRA | 1    | 907,42       | 907,42    |
| SIM        | MATERIAIS   | 1    | 907,42       | 907,42    |

PIS (0,6500%):  
**R\$ 11,80**COFINS (3,0000%):  
**R\$ 54,45**INSS (1,7500%):  
**R\$ 31,76**IR (1,2000%):  
**R\$ 21,78**CSLL (1,0000%):  
**R\$ 18,15****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.814,84**

Valor Total das Deduções:

**R\$ 725,93**

Base de Cálculo:

**R\$ 1.088,91**

Alíquota:

**3,00%**

Valor do ISS:

**R\$ 32,66****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2016

Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

Incidência: /

CNAE: 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atesto que os serviços foram realizados a contento.  
 Teresina, 17/10/2016

*Antonio Frederico Vilarinho Castelo Branco*  
 Engenheiro Civil - TRT 22ª Região  
 RNP 190.176.364-1 - CONFEA

*Engº Raphael Romero Barbosa*  
 Técnico Judiciário - TRT 22ª Região

*Engº Everdan Martins da Silva*  
 Técnico Judiciário  
 TRT 22ª Região

**PREVIDÊNCIA SOCIAL** **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP**

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO  
 CEI 51.222.77145/7.5  
 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA  
 AVENIDA JOAO XXIII, S/N  
 NOIVOS  
 TERESINA PI  
 CEP 64045-000

2 - VENCIMENTO  
 (Uso exclusivo INSS) 18/11/2016

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2658

4 - COMPETÊNCIA 10/2016

5 - IDENTIFICADOR 51.222.77145/7.5

6 - VALOR DO INSS 31,76

7 -

8 -

9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00

11 - TOTAL 31,76

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

**PREVIDÊNCIA SOCIAL** **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**  
**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**  
**SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP**

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO  
 CEI 51.222.77145/7.5  
 CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA  
 AVENIDA JOAO XXIII, S/N  
 NOIVOS  
 TERESINA PI  
 CEP 64045-000

2 - VENCIMENTO  
 (Uso exclusivo INSS) 18/11/2016

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2658

4 - COMPETÊNCIA 10/2016

5 - IDENTIFICADOR 51.222.77145/7.5

6 - VALOR DO INSS 31,76

7 -

8 -

9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATM/MULTA E JUROS 0,00

11 - TOTAL 31,76

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE